



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
(CONTRATAÇÕES GERAIS – excetuando-se área de TI)

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA E DEMANDANTE			
Unidade Gestora:	Coordenadora de Capacitação e Desenvolvimento	Unidade Demandante:	Seção de Capacitação e Ensino à Distância
Responsável pela Unidade Gestora: LENER AYALA COSTA - Coordenadora de Capacitação e Desenvolvimento		Responsável pela Unidade Demandante: ÉRICA SANTOS VARGAS MACEDO - Seção de Capacitação e Ensino à Distância	
E-mail: lener.costa@tre-ms.jus.br Telefone: (67) 9.9982-9423		E-mail: erica.macedo@tre-ms.jus.br Telefone: (67) 9.8112-8502	

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA	
1. Exposição da NECESSIDADE a ser atendida, juntamente com a JUSTIFICATIVA da contratação de material ou serviço	
Necessidade: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de mão-de-obra terceirizada com perfil profissional de TÉCNICO DE INFORMÁTICA, para reforçar o quadro de pessoal de TI que atuará nos Cartórios Eleitorais e no Depósito de Urnas (DEPUE-COCLE) do TRE/MS, no pleito 2022, como AUXILIAR DE ELEIÇÃO. Justificativa: A equipe de TI e o próprio quadro de servidores do TRE não são quantitativamente, nem qualitativamente, suficientes para prestar apoio em todos os locais onde são disponibilizadas as urnas eletrônicas. Daí a necessidade de reforçar o quadro de pessoal de TI dos Cartórios e da STI/COCLE, por meio da contratação de mão-de-obra terceirizada, no formato AUXILIAR DE ELEIÇÃO, para atuar no pleito 2022.	
2. Descrição sucinta com especificações do objeto pretendido, com quantitativos, prazos de execução (ou entrega) e vigência	
Objeto pretendido: contratação de profissionais para atuarem no pleito 2022, com perfil de TÉCNICO DE INFORMÁTICA, que atuem diretamente com urnas eletrônicas e nas ações de preparação e de execução do pleito. Início das atividades: a partir de 1º de agosto de 2022 Término das atividade: 1 semana após o 1º turno das Eleições Gerais 2022, ou 2º turno, se houver. Quantitativo: 2 (dois) postos de serviço SUPERVISOR e aproximadamente 210 (duzentos e dez) postos de serviço AUXILIAR DE ELEIÇÃO Prazo de execução (ou entrega): 2 meses e meio ou 3 meses e meio, se houver 2º turno. Vigência: por tempo determinado	
3. Alinhamento ao Planejamento Estratégico do TRE/MS	
(X) Fortalecimento do processo eleitoral	
4. Exposição dos resultados a serem alcançados com a contratação	
Reforçar as equipes da STI e dos Cartórios Eleitorais com mão-de-obra que atue diretamente com urnas eletrônicas e nas ações de preparação e de execução do pleito, tais como: treinamento de mesários, separação e entrega de materiais aos mesários, preparação das urnas eletrônicas e suporte de TI na execução do pleito 2022 propriamente dito.	

5. Indicação da data estimada que deve ser iniciado o serviço ou entregue o material:		1º de agosto de 2022
6. A Contratação está inerida no Plano anual de contratações?		
() SIM - vide documento SEI n. _____ ID: _____ Valor estimado ou Valor atualizado (R\$): 2.300.000,00		
(x) NÃO		
7. Indicação do servidor que atuará como Integrante Demandante (e substituto) da equipe de planejamento, bem como do futuro Fiscal de Contrato		
Integrante Demandante: Érica Santos Vargas Macedo Integrante Demandante Substituto: Lener Ayala Costa		Comissão da Fiscalização de Contratação Érica Santos Vargas Macedo Fabrício Heitor dos Santos
8. Indicação da unidade técnica que detém conhecimentos específicos sobre o objeto da pretensa contratação (podendo haver acumulação de indicação, quando coincidir com a unidade demandante)		
Unidade Técnica: Coordenadoria de Eleições - COCLE		
9. Érica Santos Vargas Macedo / Seção de Capacitação e Educação à Distância Responsável pela Formalização da Demanda Lener Ayala Costa/ Coordenadora de Capacitação e Desenvolvimento Responsável pela Unidade Gestora		



Documento assinado eletronicamente por **LENER AYALA COSTA, Coordenador(a)**, em 03/11/2021, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1110154** e o código CRC **3CBAD60C**.